



**PEDIDO DE MEDIDA PROTETIVA CONTRA PERSEGUIÇÃO/ASSÉDIO**  
conforme o c. 258E do Código Geral

Nº DO PROCESSO (uso oficial apenas)

**Juízo de Primeira Instância de Massachusetts**

A	<input type="checkbox"/> JUÍZO MUNICIPAL DE BOSTON	<input type="checkbox"/> JUÍZO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA	<input type="checkbox"/> VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	<input type="checkbox"/> JUÍZO SUPERIOR (TRIBUNAL DO JÚRI)	FÓRUM OU JURISDIÇÃO	
B	NOME DO AUTOR (pessoa solicitando proteção)			NOME DO RÉU (pessoa acusada de perseguição/assédio)		
C	<p><b>O autor tem:</b>    <input type="checkbox"/> 18 anos ou mais    <input type="checkbox"/> 17    <input type="checkbox"/> 16 anos ou menos</p> <p><b>O réu tem:</b>     <input type="checkbox"/> 18 anos ou mais    <input type="checkbox"/> 17    <input type="checkbox"/> 16 anos ou menos</p> <p><input type="checkbox"/> Eu sou menor de 18 anos e _____, meu/minha _____ (relacionamento com o autor), protocolou este pedido em meu nome.</p>			<p>Há alguma ação anterior ou pendente entre o autor e o réu?    <input type="checkbox"/> NÃO    <input type="checkbox"/> SIM</p> <p><i>Se houver, cite o juízo, tipo de processo, data e nº do processo (se possível)</i></p>		
D	<p><b>O AUTOR SOFREU ASSÉDIO OU PERSEGUIÇÃO DA FORMA SEGUINTE:</b></p> <p><input type="checkbox"/> em (datas) _____ o réu cometeu 3 ou mais atos dolosos qualificados (atos intencionais de natureza cruel, hostil, ou vingativa) dirigidos contra o autor com a intenção de causar medo, intimidação, abuso ou dano material e que causaram de fato medo, intimidação, abuso ou dano material.</p> <p><input type="checkbox"/> em (data) _____ o réu coagiu o autor física ou moralmente a praticar atos sexuais contra a sua vontade.</p> <p><input type="checkbox"/> em (data) _____ o réu cometeu contra o autor uma das seguintes infrações penais previstas no Código Geral; c. 265, §§ 13B, 13F ou 13H (estupro-ato libidinoso), 22 ou 22A (estupro-conjunção carnal), 23 (estupro de vulnerável), 24 ou 24B (tentativa de estupro), 26C (corrupção de menor), 43 (perseguição criminosa) ou 43A (assédio criminoso), ou G.L.c. 272, § 3 (violação sexual mediante fraude-uso de entorpecente).</p>					
E	<p><b>PORTANTO, O AUTOR PEDE QUE ESTE JUÍZO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> 1. ordene que o réu: deixe de abusar fisicamente DO AUTOR, deixe de tentar abusar fisicamente do autor, e deixe de causar medo de sofrer lesões físicas graves ao autor. Também que o réu deixe de assediar o autor (1) cometendo qualquer ato doloso qualificado dirigido ao autor com a intenção de causar medo, intimidação, abuso ou dano material (2) coagindo o autor física ou moralmente a praticar atos sexuais, ou (3) cometendo contra o autor qualquer das seguintes infrações penais previstas no Código Geral: c. 265, §§ 13B, 13F ou 13H (estupro-ato libidinoso), 22 ou 22A (estupro-conjunção carnal), 23 (estupro de vulnerável), 24 ou 24B (tentativa de estupro), 26C (corrupção de menor), 43 (perseguição criminosa) ou 43A (assédio criminoso), ou G.L.c. 272, § 3 (violação sexual mediante fraude-uso de entorpecente).</p> <p><input type="checkbox"/> 2. ordene que o réu não entre em contato com o autor, exceto com autorização do juízo.</p> <p><input type="checkbox"/> 3. ordene que o réu mantenha distância do endereço residencial do autor (que consta do formulário de dados sigilosos do autor).</p> <p><input type="checkbox"/> 4. ordene que o réu mantenha distância do endereço do local de trabalho do autor (que consta do mesmo formulário)</p> <p><input type="checkbox"/> 5. ordene que o réu pague ao autor US\$ _____ a título de indenização pelas seguintes perdas decorrentes diretamente do assédio ou da perseguição:</p> <p>_____.</p> <p><input type="checkbox"/> 6. ordene as medidas requeridas (exceto a indenização por perdas sofridas) sem notificação prévia ao réu, pois há alto risco de assédio imediato. O autor entende que esta medida protetiva terá caráter provisório, e que será agendada audiência no prazo de 10 dias úteis, com notificação e direito de resposta ao réu, para determinar se tal medida deve ser prorrogada, e que o autor precisará comparecer ao fórum no dia marcado se quiser que a medida continue em vigor.</p>					
Ao autor: Preencha o termo de declaração no verso desta folha sem ter o carbono por baixo. Preencha também o formulário de dados sigilosos do autor e o formulário de dados do réu.		DATA	ASSINATURA DO AUTOR			
<p>A medida protetiva é um processo cível que protege o autor contra abuso ou assédio futuros. No entanto, as ações do réu também podem constituir infrações penais. Para saber como prestar uma queixa-crime [file a private complaint], contate a Promotoria de Justiça [District Attorney's Office] da jurisdição onde o assédio/perseguição ocorreu.</p>						



# INSTRUÇÕES PARA O AUTOR

## MEDIDAS PROTETIVAS CONTRA ASSÉDIO/PERSEGUIÇÃO

Conforme reza o capítulo 258E do Código Geral de Massachusetts, as vítimas de assédio ou perseguição podem requerer a um juiz uma medida protetiva para protegê-las de futuros atos de assédio ou abuso. Estes mandados judiciais serão cumpridos pela polícia. Conhecidos como “*Harassment Prevention Orders*” (“Medidas Protetivas contra Assédio”) ou “*258E Orders*” (“Mandados 258E”). Normalmente é preciso ir a um fórum para fazer o pedido, mas nos fins de semana ou à noite é possível conseguir uma medida protetiva de urgência numa delegacia policial, com um juiz de plantão.

### É PRECISO PREENCHER QUATRO FORMULÁRIOS:

#### 1. PEDIDO DE MEDIDA PROTETIVA

Não há custas a pagar. A pessoa que pede a medida é o “autor.” A pessoa contra a qual se pede a medida é o “réu.” Use caneta (lápiz não) e pressione com força suficiente para que todas as quatro vias fiquem legíveis.

**Se uma das partes for menor de 18 anos.** É importante informar esse detalhe porque processos envolvendo menores correm em segredo de justiça e só o autor, o advogado do autor, o menor de 18 anos, seus pais ou responsável legal, e o advogado do menor podem ter vista dos autos.

**Outras ações anteriores ou pendentes.** Se existem ações anteriores ou pendentes entre as partes, em Massachusetts ou alhures, traga ao juízo qualquer documentação que tiver de tais ações.

**Indenização financeira.** É possível pedir indenização por perdas financeiras sofridas como resultado direto do assédio. Estas perdas podem ser, por exemplo, lucros cessantes, despesas com lesões sofridas ou danos materiais, custos de substituição de fechaduras, outras despesas médicas, número de telefone privado, ou honorários advocatícios razoáveis.

#### 2. TERMO DE DECLARAÇÃO

Após preencher o pedido, vire a primeira via (branca) e redija a declaração juramentada no verso. Não deixe que as outras vias fiquem por baixo, pois o carbono inutilizará o formulário. Descreva os detalhes do assédio. É preciso incluir pelo menos três incidentes distintos, a não ser que você esteja alegando que o réu cometeu uma das infrações penais citadas na seção D do pedido. Redija a declaração mesmo se estiver fazendo o pedido por telefone com o juiz de plantão, a não ser que o juiz diga que não é necessário.

#### 3. DADOS SIGILOSOS DO AUTOR

É preciso preencher um formulário com os dados sigilosos do autor, que incluem endereço, número de telefone e outras informações. Estes dados não serão acessados pelo público, pelo réu ou pelo advogado do réu. Só o autor, seu advogado, aqueles a quem o autor permitir, e certas pessoas quando necessário para o exercício das suas funções (promotores, policiais, auxiliares de vítimas e testemunhas, e assistentes sociais ou terapeutas), terão acesso, salvo mandado judicial ao contrário.

Contudo, **para poder pedir que o réu mantenha distância de uma residência ou local de trabalho, estes endereços precisariam constar da medida protetiva. Os endereços não seriam divulgados ao público em geral, mas seriam divulgados ao réu.** Se o autor não quer que o réu saiba o endereço de sua residência ou local de trabalho, é preciso pedir que esta informação seja excluída do mandado.

O autor que quiser impedir, por justa causa, que promotores, policiais, auxiliares de vítimas e testemunhas, assistentes sociais, ou terapeutas tenham acesso aos seus dados sigilosos poderá ajuizar pedido de sigilo adicional. Vide Regra Processual VIII, Do Procedimento de Sigilo Processual (*Court Uniform Rule VIII on Impoundment Procedure*)

Os outros dados do processo de medida protetiva são públicos. Se houver justa causa, é possível ajuizar um pedido de segredo processual para estes dados também, mas um simples desejo de privacidade de uma das partes não é motivo suficiente para que um juiz imponha segredo processual.

#### 4. DADOS DO RÉU

Forneça as informações solicitadas para que o réu possa ser localizado pelos policiais. Se a medida protetiva for expedida, o réu precisa receber uma via e ter notificação do seu direito de resposta para que o mandado tenha validade.